

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89

Exercício: 2023

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.744*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$524.313,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				524.313,22
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	403	04.122.0003.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.437,63
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	02	02	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI	
	404	04.122.0003.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.299,18
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	410	10.301.0020.2013.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	160.318,48
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 600
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	409	10.302.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	199.258,29
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 600
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	386	08.244.0090.2026.0000	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	16.236,45
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 4 2 660
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	389	08.244.0090.2028.0000	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	18.500,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 4 2 660
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Fls

1064

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**

Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89

Exercício: 2023

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.744

02 07 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

401	15.451.0058.2054.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	100 000	GERAL TOTAL

80.263,19
F.R.: 1 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**524.313,22****Fontes de Recurso**

2	500	130.000,00
2	600	359.576,77
2	660	34.736,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 03 de abril de 2023